



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 267

Quinta-feira 02 de julho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 5.325/2020- Pregão Presencial nº 43/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos pesados, conforme Memorial Descritivo que integra este Edital como Anexo II

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/07/2020 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 01 de julho de 2020 - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 3727/2020- Pregão Presencial nº 44/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos para fornecimento de insumos/materiais de manutenção e construção civil em geral.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/07/2020 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 01 de julho de 2020 - Prefeito Municipal

JULGAMENTO E ANÁLISE DE AMOSTRA.

P.A. 3.341/20 - Pregão Presencial nº 37/20

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, destinado para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Cajamar, conforme especificações do Termo de Referência.

A amostra do item 16 e catálogo do item 23 apresentados pela empresa: AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME, foram declarados APROVADOS.

Ata na íntegra disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 01 de julho de 2020

FLÁVIA NASCIMENTO CUNHA – PREGOEIRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: Art. 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93.

PA.4.302/2020- Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR GLOBAL: R\$ 1.011.500,30 (Um milhão, onze mil reais e quinhentos reais e trinta centavos). Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses - Cajamar, 30 de março de 2020 - Danilo Barbosa Machado – Prefeito

Extrato de Contrato

PA: 4.665/2020 – PP Nº 42/2020 – Contrato: 54/2020

Contratado: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para executar obras e serviços relativos à Infraestrutura Urbana através de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem, conforme Memorial Descritivo que integra este Edital como Anexo II; Valor global: R\$ 5.495.000,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 25/06/2020.

Extrato de Aditamento de Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 267

Quinta-feira 02 de julho de 2020

Página | 2

PA: 3.591/2020 – Dispensa de Licitação - Adit I – Contrato nº 37/2020 - Contratado: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DOUTOR JOÃO AMORIM” - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 26/03/2020, que tem por objeto contratação, em caráter emergencial, de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social na área da Saúde, visando a celebração de Contrato de Gestão, para gerenciamento, operacionalização e à execução exclusiva das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID19), contemplando 08 (oito) leitos de U.T.I. em espaço cedido nas dependências do HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira; “TENDA DE ATENDIMENTO” com 22 (vinte e dois) leitos de enfermagem/observação de instalação provisória anexa ao HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira; de atendimento com equipe multidisciplinar em regime de urgência e emergência na UPA Jordanésia; na “ATENÇÃO PRIMÁRIA” e “CARRETA DA SAÚDE”, em regime de demanda espontânea e ações de prevenção. Tudo visando assistência universal e gratuita à população do município de Cajamar, conforme definido no Termo de Referência, que faz parte deste contrato; Prorrogação de Prazo; Valor Global: R\$ 3.359.605,58. Vigência: 90 dias. Data da assinatura: 25/06/2020.

PA: 5.384/200 - Dispensa de Licitação - Locação de Imóvel - Adit. XII - Contrato nº 102/2008 - Locador: GLH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 10/06/2008, que tem por objeto a locação do imóvel sob identificação nº 24252.12.56.071.01.001, código nº 3736, com matrícula no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá sob nº 11271 ficha 01, imóvel este situado na Avenida Arnaldo Rojek nº 111, Jardim Penteado, Distrito de Jordanésia, contendo um salão com 840m², destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para instalação da Guarda Municipal; Secretaria Municipal de Justiça, para instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Cajamar; e da Secretaria Municipal de Administração, para instalação do Cartório Eleitoral, Vigência: 12 meses, Valor Global: R\$ 263.315,28 - Data da assinatura: 01/07/2020.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

ATO NORMATIVO Nº 06/2020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DE ATIVIDADES DO IPSSC, EM VIRTUDE DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19, NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 02/2020”

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.032, de 26 de junho de 2020, dispondo sobre a extensão do período de quarentena até o dia 14 de julho de 2020, em razão da permanência da necessidade de contenção da disseminação da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estendida a suspensão parcial das atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC até o dia 14 de julho de 2020, nos mesmos termos do Ato Normativo nº 02/2020 do IPSSC, publicado no dia 13 de abril de 2020, em virtude do Decreto Estadual 64.994, de 28 de maio de 2020 e Decreto Estadual nº 65.032, de 26 de junho de 2020 e da permanência da necessidade de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2020.

Cajamar, 01 de julho de 2020.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI

DIRETORA EXECUTIVA

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 267

Quinta-feira 02 de julho de 2020

Página | 3

Edital de convocação nº 04/2020

“Convoca Sessão Extraordinária”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente as contidas no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

R E S O L V E

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de julho de 2020 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas), com a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 032/2020

“Dispõe sobre alteração de dispositivo na Lei nº 1.764 de 01 de julho de 2.019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2.020”.

de iniciativa do Executivo

Câmara Municipal de Cajamar, 01 de julho de 2020

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

MARCELO DE OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

AUTÓGRAFO Nº 1.931/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 29/2020, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 29 de junho 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES

1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

2º Secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA

3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.932/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 267

Quinta-feira 02 de julho de 2020

Página | 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 30/2020, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO ‘CENTRO DIA DO IDOSO ANGELINA CAVALHEIRO’, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTAIS, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 29 de junho 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º Secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.933/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 31/2020, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ‘E.S.F. CARLOS DOS SANTOS’, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PORTAL DOS IPÊS III, NO BAIRRO PORTAIS, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 29 de junho 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º Secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699